

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2591923

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0025/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ a empresa FB Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a construção de edificação para a Divisão de Saúde Operacional no Complexo do Comando de Operações Especiais- COE da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 8.568.000,00 (oito milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais).
PRAZO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000313/2023.

Id: 2591928

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 0022/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Comercial de Equipamentos CNL Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de serviços de engenharia, visando Reforma Geral, do Prédio Localizado na Rua Buenos Aires, nº 309 - Centro, no município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 2.448.468,97 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).
PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/000635/2024.

Id: 2591789

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/09/2024
PÁGINA 108 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se lê: ... PROCESSO Nº SEI-170002/001719/2022 ...

Leia-se: ... PROCESSO Nº SEI-170002/001508/2023 ...

Id: 2591803

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 040/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Vital Mestres Construções e Manutenção Predial Ltda
OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo à reforma geral, telhados, fachadas, alojamentos e ranchos, do BPCHQ, localizado na Av. Salvador de Sá nº 02 - Cidade Nova, Município do Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/002316/2022.

Id: 2591787

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 003/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a Empresa FB Chaves Construções Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da suspensão da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato nº 003/2024, relativo à "Execução de Serviços de Reforma das Instalações Elétricas na Escola de Música Villa-Lobos", localizado na Rua Ramalho Ortigão nº 9 Centro município do Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato
FUNDAMENTO: Art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/002309/2023.

Id: 2591785

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2024.
TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma com transformação de uso do espaço foyer no 2º subsolo da ONF - Viva Rio- localizado à Rua Alberto de campos nº 12 - Ipanema, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: Até 22/09/2024, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 23/09/2024, às 09:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 23/09/2024 às 11:00 horas.
ORIGEM DO RECURSO: PT. 5351.151220434.1025. ND 4490 FR 1.501.145.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.
PROCESSO Nº SEI-330003/001437/2024.

Id: 2591937

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento de Reajuste de valor ao Contrato nº 016/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, e a empresa Hydra Engenharia e Saneamento LTDA.
OBJETO: Termo de Reajuste de valor contratual.
VALOR: R\$ 4.882.498,15 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
PRAZO: Sem alteração de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-490001/000676/2024.

Id: 2585529

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa Abre Construções LTDA.
OBJETO: Termo aditivo alteração quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 6.715.872,99 (seis milhões setecentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos).
PRAZO: Sem alteração de prazo.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art.191, parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000495/2022.

Id: 2581589

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022.
PARTES: CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS CONTRATADA: Preserve Ambiental Prestações De Serviços LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR: Sem alteração de valor.
ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-170026/003405/2021.

Id: 2591888

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 024/2024.
PARTES: Secretaria de Estado Das Cidades - SECID e a Prefeitura de Municipal de Magé.
OBJETO: Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Magé, especialmente o que tange ao fomento a prática de atividades culturais, turísticas e ambientais de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de Ponte Virginia Lane, em Piabetá, 6º Distrito de Magé/RJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: O presente Termo de Cooperação encerrar-se-á em 31/12/2026, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS E PATRIMONIAIS: Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de novembro de 2023 - Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, - Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000827/2024.

Id: 2591885

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 025/2024.
PARTES: Secretaria de Estado Das Cidades - SECID e a Prefeitura de Municipal de Magé.
OBJETO: Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Magé, especialmente o que tange ao fomento a prática de atividades culturais, turísticas e ambientais de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de construção de ponte sobre o Rio Roncador, localizada na Estrada Nossa Senhora da Piedade, no Bairro Jardim Nossa Senhora da Piedade, 1º Distrito de Magé/RJ, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: O presente Termo de Cooperação encerrar-se-á em 31/12/2026, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS E PATRIMONIAIS: Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de novembro de 2023 - Resolução nº 07 de 15 de março de 2024 - Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000826/2024.

Id: 2591886

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ/FUNPERJ n.º 18/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária CHC TREINAMENTO EXECUTIVO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Técnica para assistência econômico-financeira em processos judiciais, visando suporte à Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente - PG-06 da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro/PGE-RJ.
PRAZO: 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-140001/025151/2024.

Id: 2591848

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 10/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária E.C.R CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e concessão do reajuste contratual.
VALOR: R\$ 4.990,25 (quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.
PROCESSO Nº SEI-E-14/001/052012/2019.

Id: 2591793

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

16º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS (CEJUR) torna público que estarão abertas as inscrições para o 16º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica, regulamentado pela Resolução PGE nº 5124, de 04 de setembro de 2024. Processo SEI-140001/060006/2024.

O Exame de Seleção será realizado em um único dia, simultaneamente nas cidades do Rio de Janeiro e de Campos dos Goytacazes, em data, horário e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Banca Examinadora e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I.

Os candidatos que optarem pela lotação nas Procuradorias Regionais de Campos dos Goytacazes, Macaé e Itaperuna realizarão as provas em Campos dos Goytacazes e todos os demais candidatos realizarão a prova na cidade do Rio de Janeiro.

I - CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se Bacharéis em Direito, nos termos do art. 8º do Regulamento do Exame de Seleção, aprovado pela Resolução PGE nº 5124, de 04 de setembro de 2024. Será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham concluído o Curso de Direito, sendo certo que, quando convocados para admissão no Programa de Residência Jurídica, deverão apresentar a comprovação da conclusão do Curso.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de 09 de setembro de 2024 a 21 de outubro de 2024. O pagamento da taxa de inscrição poderá ocorrer até o dia 23 de outubro de 2024, em qualquer banco, durante o horário de expediente bancário.

III - LOCAL:

Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br.
III.1 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua do Carmo, nº 27 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ), e na sede da Procuradoria Regional de Campos, na Rua Gastão Machado, 66 - Parque Tomás Coelho - Campos dos Goytacazes.
III.2 - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade original, com foto.

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, até às 23:59 horas do dia 21 de outubro de 2024, ocasião em que também se encerra o prazo para emissão de boleto bancário relativo ao pagamento da taxa de inscrição.
IV.2 - Na sede da Procuradoria Geral do Estado e na Procuradoria Regional de Campos, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira à sexta-feira, das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.
IV.3 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer no horário de funcionamento das agências bancárias.

IV.4 - O Boleto para pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser gerado pelo computador, não sendo possível sua emissão por smartphone. Para a visualização do boleto é necessário o desbloqueio do pop-up.

V - VAGAS:

V.1 - A Procuradoria Geral do Estado oferece atualmente 380 (trezentas e oitenta) vagas para o Programa de Residência Jurídica.
V.2 - Das vagas que eventualmente ocorrerem ao longo do prazo de validade da presente Seleção, fica reservada para candidatos aprovados que se declarem negros ou indígenas, quantidade de vagas correspondente a 20% (vinte por cento) do total de candidatos convocados para admissão.

V.2.1 - A reserva prevista no caput deste item será acionada a partir da 5ª (quinta) vaga na ordem de abertura, momento em que será convocado candidato aprovado e beneficiário de tal reserva, reservando-se uma vaga adicional para candidatos que se declarem negros ou indígenas a cada 5 (cinco) vagas subsequentemente abertas, ocorrendo a convocação quando da abertura da quinta.

V.2.2 - O candidato que se declarar negro ou indígena e que se classificar, na lista geral dos candidatos aprovados, em posição superior à vaga reservada à referida categoria, será convocado tão logo seja atingida sua posição na referida lista geral, não sendo computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros e indígenas.

V.2.3 - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.
V.2.4 - Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e indígenas deverá, no dia da Prova Discursiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.
V.2.5 - Caso a declaração prevista no item V.2.4 não seja prestada no dia da prova, o candidato não concorrerá pelas cotas previstas neste item V.2.

V.3 - Das vagas que eventualmente ocorrerem ao longo do prazo de validade da presente Seleção, fica reservada, para os candidatos com deficiência aprovados, quantidade de vagas correspondente a 10% (dez por cento) do total de candidatos convocados para admissão, nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

V.3.1 - A reserva prevista no caput deste artigo será acionada a partir da 9ª (nona) vaga na ordem de abertura, momento em que será convocado candidato aprovado e beneficiário de tal reserva, salvo se tiver